

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 39.002/2018, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 65, de 05 de abril de 2024, com o seguinte membro: CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 02815974, em substituição ao MARCOS AURÉLIO CAETANO MARTINS, matrícula nº 02845172, na função de Presidente da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 179, DE 30 DE JULHO DE 2024

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o INSTITUTO A33, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto "Projeto Esporte Para Todos - PROPET", conforme processo nº 00220-00002736/2024-31.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 39.002/2018, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 149, de 04 de julho de 2024, com o seguinte membro: ANTONIO FERREIRA NUNES NETO, matrícula nº 2824558, em substituição ao ANTONIO FERREIRA CÉSAR, matrícula nº 02828898, na função de membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 180, DE 30 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 39.002/2018, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a FEDERAÇÃO CENTRO-OESTE DE JIU-JITSU, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "AÇÃO CIRCUITO DE JIU-JITSU", conforme processo nº 00220-00003167/2024-41.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por RODRIGO BATISTA RAPOSO, matrícula nº 02845571, que atuará como Presidente; e MARCOS SILVA DOS PRAZERES, matrícula nº 02822571, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 181, DE 30 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 39.002/2018, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e o JAGUAR SPORT CLUBE – DF, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "Campeonato Brasileiro de Taekwondo 2024", conforme processo nº 00220-00003700/2024-74.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVAO, matrícula nº 02838141, que atuará como Presidente; e MARCOS SILVA DOS PRAZERES, matrícula nº 02822571, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art.

4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar TC QOPM NELSON PIRES FILHO da função de primeiro membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF.

Art. 2º Designar TC QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS para exercer a função de primeiro membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 19/2021-SEMA/DF, que criou o Grupo de Trabalho para estudar e apresentar ao Plenário do CONAM/DF, minuta de Resolução sobre "Padrões de lançamento de efluentes em corpos hídricos superficiais, considerando a Resolução CONAMA nº 430, de 2011", objeto do processo 00391-00008524/2020-16 – CONAM/DF, resolve:

Art. 1º Dispensar IRACILDE TITAN DE LIMA, da função de membro titular, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

Art. 2º Designar ELISA MARIA LIMA MEIRELLES para exercer a função de membro Titular, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

Art. 3º Dispensar DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, da função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

Art. 4º Designar ILANA SARAH DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

Art. 5º Dispensar KARINA BASSAN RODRIGUES, da função de primeiro membro suplente, representante da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

Art. 6º Designar MAURO ROBERTO FELIZATTO para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.

Art. 7º Dispensar LUCIJANE MONTEIRO DE ABREU, da função de membro titular, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF.

Art. 8º Designar ADAUTO SANTOS DO ESPIRITO SANTO para exercer a função de membro Titular, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF.

Art. 9º Dispensar ADAUTO SANTOS DO ESPIRITO SANTO, da função de primeiro membro suplente, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF.

Art. 10. Designar ERNANI CIRÍACO DE MIRANDA para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 29 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 15, de 04 de agosto de 2017, c/c com a Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores, conforme relação, por ordem de nome, matrícula, cargo, quinquênio e período, respectivamente:

Matrícula	Servidor	Cargo	Quinquênio	Início	Fim
283846-X	JOSÉ MARIA NOVA DA COSTA NETO	Regulador de Serviços Públicos	2º	24/06/2019	17/07/2024
1822055	JÚLIO CESAR DIAS DA SILVA	Regulador de Serviços Públicos	7º	19/06/2019	16/06/2024
2612844	PABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS	Regulador de Serviços Públicos	3º	14/06/2019	12/06/2024

CARLOS BIZZOTTO